

Estudo Técnico Preliminar – ETP

1. Resumo do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS AO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, E FORNECIMENTO DOS NECESSÁRIOS PROJETOS DE MONTAGEM ESTRUTURAL, ARQUITETURA E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DE ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PARA FINS DE REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2024 DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.

2. Introdução:

Considerando as necessidades observadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes visando a prestação de serviços de engenharia voltados ao fornecimento de estrutura de palco, sistema de sonorização, de iluminação, gerador, banheiros químicos para fins de realização do SÃO JOÃO nos dias 18 e 19 do mês de Junho 2024, findou elaborado o presente estudo técnico preliminar para levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência – TR, de forma a melhor atender às necessidades administrativas em questão.

3. Descrição da necessidade:

Tradicionalmente, no mês de junho toda a população celebra o São João, festa tradicional em todo Nordeste, principalmente em nosso Estado de Pernambuco, ocasião em que os nossos cidadãos se reúnem em festejos populares, com muita alegria e diversão, consolidado como um momento comemorativo de grande importância para o município, pois além de reunir os terranovenses moradores da cidade, é data marcada para que os filhos da terra residentes em outras localidades regressem para visitar parentes e amigos, atraindo, ainda, grande público de pessoas egressas de toda a região, gerando empregos e renda junto ao comércio local.

Sendo assim, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada em visando a prestação de serviços para fins de realização do SÃO JOÃO.

4. Alinhamento da contratação com o Plano Anual de Contratações:

Por se tratar de ações tradicionais e necessárias, a contratação em questão deve ser incluída no Plano Anual de Contratações do Município de Terra Nova/PE.

5. Requisitos internos da contratação:

A contratação objeto do presente estudo possui os seguintes requisitos internos:

a) Prestação dos serviços de engenharia voltados ao regular fornecimento de:

- Estruturas de Palcos;
- Banheiros químicos;
- Geradores;
- Serviços de sonorização e iluminação.

Os serviços acima devem ser prestados observando o pleno atendimento da legislação vigente, incluídas as elaborações dos projetos necessários, emissão dos documentos de responsabilidade técnica, confecção de plantas arquitetônicas e obtenção de atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco – CBMPE.

6. Requisitos externos (legais) da contratação:

A contratação objeto do presente estudo possui os seguintes requisitos externos:

- a) Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos no âmbito da Administração Pública;
- b) Decreto Municipal nº 38/2023;
- c) Decreto Municipal nº 39/2023;
- d) Lei nº 12.343/2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências;
- e) Lei Estadual nº 17.269, de 21 de maio de 2021, que institui o Estatuto do Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco;
- f) Decreto Estadual nº 52.005, de 14 de dezembro de 2021, que regulamentou o art. 11 da Lei Estadual nº 17.269/2021
- g) Norma Técnica nº 1.02, que estabelece a análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico do CBMPE.

7. Relação entre a demanda prevista e o alcance da contratação:

A relação entra a demanda prevista e o alcance da contratação adveio de levantamento detalhado realizado pelas equipes administrativas das Secretarias envolvidas, que baseadas em serviços de mesma natureza já prestados à Edilidade em anos anteriores, estimaram a forma mais adequada de atendimento de suas necessidades, assim como os quantitativos previstos para alcance do objetivo pleiteado.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A prestação de serviços de engenharia voltados ao fornecimento de estrutura necessária à realização do SÃO JOÃO pressupõe uma estrutura física, lógica e de pessoal qualificado para sua ocorrência, o que se mostra absolutamente incompatível com a forma organizacional da Administração Pública, que opta pela terceirização dos mesmos frente à terceiros.

Há a necessidade de que o fornecedor possua adequado corpo técnico a se responsabilizar pela entrega de grandes, médias e pequenas estruturas de palco, sonorização e iluminação, a serem precedidas dos correspondentes projetos técnicos e de arquitetura, quando exigível, com a necessária assunção de responsabilidade técnica e, se cabível, aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco – CBMPE de projeto de segurança contra incêndio e pânico, com a emissão do respectivo atestado.

Entende-se, pois, que o fornecimento dos materiais pretendidos, devidamente montados, agregados ao cumprimento das necessárias exigências técnicas trazidas pela legislação vigente no Estado de Pernambuco, em especial a **Lei Estadual nº 17.269/2021**, regulamentada pelo **Decreto Estadual nº 52.005/2021**, que para a realização de eventos descritos em seu art. 6º, XIV e XV (realização de evento temporário, sem e com controle de acesso de pessoas) exige o cumprimento do estabelecido no art. 6º, § 1º, I e II (aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico e emissão do atestado).

Por sua vez, a **Norma Técnica nº 1.02**, editada para fins de análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico do CBMPE, em seu sub-item 3.3.1, exige, entre outras, a seguinte documentação mínima para protocolo do pedido junto ao órgão:

(...)

III- Documento de responsabilidade técnica (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT), dos responsáveis técnicos de cada projeto apresentado com competência legal para esse fim;

IV- Documento de identificação profissional do Responsável Técnico;

(...)

VI- PCI completo (Observar detalhes mínimos descrito na NT 1.02/2021);

VII- Memória de cálculo do sistema hidráulico de combate a incêndio (hidrantes e sprinklers), quando necessário;

VIII- Memória de cálculo do sistema de exaustão, quando necessário;

IX- Projetos de arquitetura.

Percebe-se, pois, que a perfeita entrega das estruturas pretendidas estabelece, por força da referida Lei Estadual nº 17.269/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.005/2021, atuação privativa de profissional arquiteto e/ou engenharia, caracterizando-se como serviço comum de engenharia, conforme descrito nos artigos 6º, XXI, “a”, sendo que diante da proximidade do evento, sem tempo hábil para uma contratação que tenha ampla publicidade, deverá este ato ser contratado mediante licitação, na modalidade DISPENSA, menor preço global, haja vista o fato de que o valor previsto superará o constante no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

9. Estimativas preliminares dos preços:

Atendendo à previsão legal trazida pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Edilidade realizou pesquisas utilizando-se da ferramenta “Banco de Preços”, solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, reunindo diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, considerando-se um meio para que as pesquisas sejam seguras, ágeis e eficazes.

As buscas em questão encontraram os seguintes resultados para contratação de objeto semelhante ao pretendido:

Item	Descrição	Und.	Qnt	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	-----------	------	-----	--------------------	-----------------

01	<p>Sonorização Porte Grande, para eventos obedecendo as seguintes especificações: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador. Gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação, sistema de sonorização linearray, composto por 9 (nove) caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em ground - stacked, 12 caixas de sub grave com 2 auto falantes de 18" cada, por lado, 02 sistemas de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts rms por canal em omhs, 01 processador digital com 04 entradas e 8 saídas, software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador, 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros, 01 multi cabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento, mainpower trifásico de 63 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro, mainpower trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação, sistema de comunicação entre p.a. e monitor, sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 auto falantes de 12" e 1 drive cada, sidefill composto por 02 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com auto falantes de 18" por lado, sistema de amplificação para alimentação do sidefill composto por 01 rack com 04 amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal, kit bateria, transporte, montagem e desmontagem de equipamento. - Assistente de palco (roadie). Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa.</p>	Diária	02	R\$ 19.475,46	R\$ 38.950,92
02	<p>Banheiro químico (masculinos e femininos) com um desodorizador de banheiros por banheiros por diária, um rolo de papel higiênico por banheiro por diária. Higienização e sucção dos dejetos e todo material empregado nos mesmos.</p>	UND / DIA	8 / 02 DIAS	R\$ 2.458,48	R\$ 4.916,96

	Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa.				
03	Banheiro químico destinado exclusivamente a portadores de limitações físicas (masculinos e femininos) com um desodorizado de banheiros por banheiros por diária, um rolo de papel higiênico por banheiro por diária. Higienização e sucção dos dejetos e todo material empregado nos mesmos Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa	UND / DIA	02 / 02 DIAS	R\$ 690,66	R\$ 1.381,32
04	01-Palco em alumínio. Exigências mínimas: - 16 Metros de comprimento. - 12metros de largura. - 7 Metros de altura palco-teto. - 1,8 Metros de altura solo-palco - com 2 Camarim climatizado 4x3. Fechamento da frente do palco (solo-palco) na cor preta. Montagem e desmontagem inclusas. Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa	Diária	02	R\$ 18.332,93	R\$ 36.665,86
04	Gerador de energia com 180kva ou superior, incluindo transporte, combustível, manutenção e plantão técnico. Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa	Diária	01	R\$ 2.795,39	R\$ 2.795,39
05	Gerador de energia com 260 kva ou superior, incluindo transporte, combustível, manutenção e plantão técnico. Início das apresentações a ser definido. Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa	Diária	01	R\$ 4.462,22	R\$ 4.462,22
06	Iluminação de grande porte com 18moving 5R ou similar, 06 mini bruto de led, 02 máquinas de fumaça, 24 pares de led de 10W ou 15W, 04 elipso e 04 strob de led, 01 mesa de luz avolite com operador técnico e auxiliar, incluso transporte montagem e desmontagem. Alimentação e hospedagem da equipe técnica inclusa.	Diária	02	R\$ 11.329,28	R\$ 22.658,56
07	PAINEL DE LED DE ALTA Modelo no mínimo P3 ou P5, para montagem, Notebook, processadores e demais equipamentos necessários para o funcionamento, e um técnico responsável com conhecimento, presente durante o evento. Alimentação e hospedagem da	Metros / dia	4 metros / 02 dias	R\$ 444,88	R\$ 3.559,04

equipe técnica inclusa					
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 115.390,27 (cento e quinze mil trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos)					

10. Descrição da solução:

Como já exposto, a contratação se destina à viabilização em promover o SÃO JOÃO do município de Terra Nova/PE, pelo período de 18 e 19 de junho de 2024.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Em regra, conforme o art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/21, as compras efetuadas poderão ser parceladas quando se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala, devendo levar em consideração a diferença conceitual entre bens divisíveis e indivisíveis, qual seja:

- Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor ou prejuízo do uso a que se destinam.
- Bens indivisíveis são aqueles que perdem a identidade ou perdem o valor, quando fracionado.

Para esta contratação a Edilidade entende não ser aconselhável o parcelamento, pois a montagem estrutural dos eventos passaria a depender de diversas empresas, o que poderia dificultar e até mesmo inviabilizar o fornecimento.

Não se perca de vista que a realização de eventos com demanda de estruturas diversas de palco, sonorização, iluminação, camarins, fechamentos e outros, demanda a perfeita compatibilidade entre os equipamentos utilizados, cuja montagem deve ficar sob o crivo de uma única empresa, que elaborará os correspondentes projetos e plantas técnicas, assumindo a responsabilidade pelos mesmos, bem como pelas suas execuções, que deverão ser precedidos de liberação por parte do CBMPE, por meio da emissão do competente atestado.

Desta feita resta reconhecida a viabilidade do não parcelamento dos itens, que deverão ser contratados globalmente, garantindo-se a perfeita execução e responsabilidade da empresa executora.

12. Resultados pretendidos:

A solução deverá obter os seguintes resultados:

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia voltados ao fornecimento de estrutura de palco, sistema de sonorização, de iluminação, gerador, banheiros químicos para fins de realização do SÃO JOÃO, incluída elaboração dos projetos e plantas técnicas, a assunção da responsabilidade pelos mesmos, e o fornecimento de atestado de

vistoria do CBMPE, atendidas as condições técnicas mínimas exigidas conforme especificado no Termo de Referência.

13. Viabilidade ou não da contratação:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS AO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, E FORNECIMENTO DOS NECESSÁRIOS PROJETOS DE MONTAGEM ESTRUTURAL, ARQUITETURA E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DE ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PARA FINS DE REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2024 DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Terra Nova/PE, 03 de junho de 2024.

MARIA ROSEMARY DE SÁ LEITE SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Gestora Municipal